

LEI ORDINÁRIA Nº 14.743, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A “ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SHEKINAH – PROJETO PÉ NA BOLA, CRIANÇA NA ESCOLA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica reconhecida de **UTILIDADE PÚBLICA** a **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SHEKINAH - PROJETO PÉ NA BOLA, CRIANÇA NA ESCOLA**, pessoa jurídica de direito privado, de natureza desportiva, constituída na forma de sociedade civil sem fins lucrativos, dotada de autonomia administrativa e financeira, fundada em 1 de março de 2018, com sede e foro na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, devidamente registrada no Serviço Notarial e Registral Toscano de Brito.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, em 14 de março de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

Autoria: Vereador Durval Ferreira

